



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026

1º SECRETÁRIO

Francine Bello

REQUERIMENTO N° 02/2026

Assunto: Informações sobre aplicação de multas no período das festas de fim de ano e início do ano, no centro da cidade.

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que o mesmo seja encaminhado ao Chefe do Executivo, bem como a Guarda Municipal, para que preste as seguintes informações:

1. Qual foi o valor total arrecadado com a aplicação de multas de trânsito e remoções (guinchamentos) realizadas no centro da cidade durante o período que antecedeu as festas de Natal e Ano Novo e no início do ano;
2. Qual a destinação dos valores arrecadados e onde serão aplicados esses recursos?
3. Qual o motivo do aumento na aplicação de multas e remoções de veículos nesse período
4. Quais critérios foram adotados para a aplicação das autuações e guinchamentos?

JUSTIFICATIVA

Recebi várias reclamações de motoristas, sobre o aumento de multas e carros guinchados no centro da cidade, especificamente durante às vésperas de Natal e Ano Novo e no início do ano de 2026.

Motoristas e comerciantes relataram que muitas pessoas foram surpreendidas com multas e remoções de veículos enquanto faziam compras, o que causou transtornos, prejuízos e diminuição do movimento no comércio, dando a sensação de excesso na fiscalização.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEVES
VEREADORA MUNICIPAL

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP

Lucas do SAMU
Vereador PDT

Maria